notifico o Senhor DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO, Prefeito à época, de que no dia 15.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50560-1, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.061 de 02.02.2012, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 352/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de maio de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 230/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, Prefeita à época, de que no dia 15.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51489-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, referente ao Convênio SUSIPE nº 015/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de maio de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 231/2014

ADVOGADO: WALMIR HUGO SANTOS OAB/PA 15.317

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor LUIZ DE FRANÇA SOLON, Prefeito à época, de que no dia 15.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52498-8, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 47.858 de 31.08.2010, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SEPOF nº 338/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de maio de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 232/2014

ADVOGADO: MANOEL ANDRÉ CAVALCANTE DE SOUZA OAB/PA 10.680

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor CLAUDIO CAVALCANTE RIBEIRO, Secretário à época da SEDUC, de que no dia 15.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50563-0, que trata do Recurso de Embargos de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 51.699 de 07.02.2013, referente ao Pregão presencial nº 010/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de maio de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 233/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOSÉ DAVI PASSOS, Prefeito à época, de que no dia 15.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53765-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL XINGUARA, referente ao Convênio SEJUDH nº 002/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de maio de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 234/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR, Delegado Geral à época, de que no dia 15.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52603-9, que trata da Prestação de Contas da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda pecessário.

Belém, 07 de maio de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 235/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ÁLVARO AIRES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 15.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52321-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, referente ao Convênio SEPOF nº 191/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de maio de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 236/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOÃO PEDROSA GOMES, Prefeito à época, de que no dia 15.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/50656-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI, referente ao Convênio SEPOF nº 140/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de maio de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 237-A/2014

ADVOGADA: MARIA CAROLINA CORREIA BASSALO OAB/PA 12.740

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor IRAN ATAÍDE DE LIMA, Prefeito à época, de que no dia 15.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52163-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, referente ao Convênio SEDUC nº 144/2007 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de maio de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 237-A/2014

ADVOGADA LUCIANA COSTA DA FONSECA OAB/6528

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 15.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52163-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, referente ao Convênio SEDUC nº 144/2007 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de maio de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 238/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOSÉ DAVI PASSOS, Prefeito à época, de que no dia 15.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51628-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, referente ao Convênio SEEL nº 065/2010 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de maio de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 239/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor OLIMPIO YUGO OHNISHI, Secretário à época da SEOP, de que no dia 15.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50752-7, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.267 de 08.03.2012, relativo a Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, referente ao Convênio SEDUC nº 072/2000 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de maio de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 682045

Contratante: Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Contratado: Rafaela Teixeira Chaves Tinney Cargo/Função: Assessor da Procuradoria

Fundamentação Legal: Art. 2º da Lei Complementar nº 07, de 25/09/1991, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011

Vigência Inicial: 01/05/2013 a 30/04/2014

Vigência da Prorrogação: 01/05/2014 a 30/04/2015 Dotação Orcamentária: 37101 03032124145060000

Dotação Orçamentária: 0101000000 31900400

Data da Assinatura: 29/04/2014

Ordenador Responsável: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante -

Procurador Geral de Contas do Estado

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 682163 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 669631 PORTARIA: 1850/2014-PG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA DAQUELA PROMOTORIA DE JUSTICA.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL

